

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2015 na Sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a segunda Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2015, sob a Presidência do Vereador Jerônimo Francisco de Melo. Conferidas as presenças dos Vereadores Edimar Coelho da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, José Mariano Rosa, Luciano Simão de Oliveira e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e ausência justificada do vereador Alípio Sérgio Lino. Iniciando os trabalhos o Presidente determinou ao 2º secretário vereador Wanderlei Cardoso da Mota Mendes, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida foi aprovada e assinada por todos. Dando continuidade, o Presidente determinou a leitura das matérias constantes na ordem do dia, a saber: Parecer da Comissão Especial ao Veto nº 02/2015 ao Projeto de Lei nº 02/2015 que “Concede reajuste no vencimento dos servidores públicos da administração direta municipal” e Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação ao Projeto de Lei nº 05/2015 que “Concede revisão geral anual no vencimento dos servidores públicos municipal, nos termos do inciso X do artigo 37 da Carta Federal”, de autoria do executivo municipal; Iniciando a segunda parte o presidente Jerônimo Francisco de Melo colocou em discussão única o Veto nº 02/2015 de autoria do Executivo Municipal ao PL 02/2015 que “Concede reajuste no vencimento dos servidores públicos da administração direta municipal”. Com a palavra o vereador Wanderlei, referindo-se ao manifesto do Executivo contido no Veto em análise, destacou que eles enquanto vereadores podem apresentar matérias provocativas, afirmando que quando apresentou uma emenda que alterava o reajuste dos servidores para o percentual de 6,22% e a data de vigência da lei, não o fez por inocência, tão pouco por simplicidade franciscana, o real intuito era de provocar uma reação no Executivo Municipal, objetivo esse que foi alcançado, tanto é que está em análise nesta Casa o PL nº 05/2015. Não havendo mais quem quisesse discutir, o presidente colocou o Veto nº 02/2015 de autoria do Executivo

Municipal em votação e informou que a votação seria por escrutínio secreto de acordo com o art. 212 do Regimento Interno. Explicando ainda, que procederia a chamada nominal e em ordem alfabética para a realização da votação. Após a votação, o Presidente convidou os Vereadores Luciano Simão de Oliveira, Helvécio Ferreira Martins e Edimar Coelho da Silva para procederem à apuração dos votos. Em seguida o Presidente anunciou o resultado, sendo 07 (sete) votos favoráveis e (01) um voto em branco ao Veto nº 02/2015, diante deste resultado o veto foi mantido por decisão da maioria dos membros da Casa. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 05/2015 que "Concede revisão geral anual no vencimento dos servidores públicos municipal, nos termos do inciso X do artigo 37 da Carta Federal". Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que sem dúvidas é favorável ao projeto, porém no seu entendimento os servidores serão prejudicados uma vez que o reajuste não está retroagindo ao mês de janeiro, ou seja, estão perdendo 12,44% nos seus salários. Na sequência o vereador Wanderlei destacou que foi o relator deste projeto e quando o Projeto de Lei nº 02/2015 foi analisado nesta Casa, como todos sabem, apresentou uma emenda que alterava o reajuste dos servidores para o percentual de 6,22% e outra a data de vigência da lei, considerando que a primeira emenda foi contemplada neste projeto e que infelizmente não teve como apresentar uma emenda para retroagir ao mês de janeiro, uma vez que não é permitido gerar despesas. Concluindo, frisou que todos os esforços foram realizados para que os servidores não fossem prejudicados. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 05/2015, sendo aprovado por unanimidade. Antes de encerrar o Presidente informou que está havendo uma exposição na Escola Tita Tafuri que contempla a História da Política do Estado de Minas Gerais, e informou ainda que talvez haverá uma palestra no dia 05 maio, e se realmente for confirmada todos receberão um convite, na oportunidade convidou a todos para conhecerem a exposição. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou todo o Plenário para a próxima reunião extraordinária que se fará realizar no dia 27 de abril, às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida

e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões,
24 de abril de 2015.

Jerônimo Francisco de Melo
Presidente

Francisco Lopes de Faria Filho
Vereador

Alípio Sérgio Lino
Vereador 1º Secretário

Helvécio Ferreira Martins
Vereador

Wanderlei C. da Mota Mendes
Vereador 2º Secretário

José Mariano Rosa
Vereador

Cleusa Barbosa Véspoli
Vereadora

Luciano Simão de Oliveira
Vereador

Edimar Coelho da Silva
Vice-Presidente

